



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA 113/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo II, Artigo 48, Parágrafo 3º. do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Próprio do Magistério da Rede Pública de Educação do Município de Jundiá do Sul - PR,

RESOLVE


Convocar a Professora Municipal, Lúcia Inéia Rodrigues Romão para suprir a vaga deixada pela Professora Josiane Cipriano da Silva Tonche, 3º. Ano do período matutino e a Professora Municipal Rosania Zava para suprir a vaga deixada pela Professora Neiza Martiniano Gomes Corrêa, Sala Especial do período vespertino, por motivo de estarem usufruindo de Licença Especial Remunerada de 03 meses.

O período de jornada suplementar será de 01 de outubro de 2013 a 16 de dezembro de 2013.

Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de outubro de 2013, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Jundiá do Sul - PR, 03 de outubro de 2013.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
folha Extra
nº 04 10 de 2013
edição 1030
pg B4